



## CONCURSO NOVA SEDE DO SEBRAE EM RONDÔNIA

Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração dos projetos da Nova Sede do Sebrae em Rondônia, no município de Porto Velho

### ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DA NOVA SEDE DO SEBRAE EM RONDÔNIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025, às 18h12min, nos termos do item 12 do Edital, teve início a Sessão de identificação e divulgação dos resultados do julgamento das propostas para o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração dos projetos da Nova Sede do Sebrae em Rondônia, no município de Porto Velho realizado pela Comissão Julgadora, conforme previsto no item 11 do Edital e no Anexo IX - Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas. A comunicação da data e hora da Sessão foi devidamente publicada no site oficial do Concurso (<https://concursosebraero.org.br/>), nos termos do subitem 12.2 do Edital e transmitido pela Internet no endereço [https://www.youtube.com/watch?v=r9\\_yn43fWhY](https://www.youtube.com/watch?v=r9_yn43fWhY). Após a abertura e as boas-vindas realizada pela Representante do Sebrae em Rondônia, e a apresentação do Concurso pela Comissão Organizadora, foi feita a leitura da ATA FINAL DE JULGAMENTO, pelo Membro titular da Comissão Julgadora, Arquiteto e Urbanista Antonio Lopes Balau Filho (subitem 12.3 do Edital), momento em que foram anunciados os números das Pastas das Propostas premiadas e que foi realizado, através do sistema, a respectiva identificação das Propostas premiadas, conforme previsto no subitem 12.4 do Edital. Desta forma, restou concedida **Menção Honrosa** às pastas de nº 04 (quatro), cuja equipe tem como Responsável Técnico o Arquiteto **João Clark de Abreu Sodré** - CAU A45279-3, e Pessoa Jurídica GRUOPSP ARQUITETOS LTDA - PJ6646-0, à **pasta nº15 (quinze)**, cuja equipe tem como Responsável Técnico o Arquiteto **Rodrigo Quintella Messina** – CAU A236293-7, e Pessoa Jurídica MR ARQUITETURAS LTDA, GUIDO OTERO ARQUITETURA, LEZAETA LAVANCHY - CAU PJ54834-1, à **pasta nº 18 (dezoito)**, cuja equipe tem como Responsável Técnico o Arquiteto **Vitor de Luca Zanatta** - CAU A65938-0, e Pessoa Jurídica ZANATTA FIGUEIREDO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA – CAU PJ28592-7, à **pasta nº 23 (vinte e três)**, cuja equipe tem como Responsável Técnico o Arquiteto **Marcello Lindgren** – CAU A44214-3, e Pessoa Jurídica ARQUITETURA LINDGREN LTDA – CAU PJ63006-1, à **pasta nº 25 (vinte e cinco)**, cuja equipe tem como Responsável Técnico o Arquiteto **Victor de Almeida Presser** – CAU A168359-4, e Pessoa Jurídica VICTOR DE ALMEIDA PRESSER ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CAU PJ68016-1, e à **pasta nº 37 (trinta e sete)**, cuja equipe tem como Responsável Técnico o





Arquiteto **Marillon Sevilha** – CAU A2804611, e Pessoa Jurídica REVIRAVOLTA ARQUITETURA LTDA - CAU PJ667481; o **Quinto Lugar** foi concedido à pasta de nº 32 (trinta e dois), cuja equipe tem como Responsável Técnico o Arquiteto **Tiago Carvalho Oakley** – CAU A513520, e Pessoa Jurídica 23 GRAUS SUL ARQUITETURA – CAU PJ116432; **Quarto Lugar** foi concedido à pasta de nº 07 (sete), cuja equipe tem como Responsável Técnico o Arquiteto **Arthur Santos de Andrade** – CAU A303648-0, e Pessoa Jurídica ILHA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA – CAU PJ71050-1; **Terceiro Lugar** foi concedido à pasta de nº 29 (vinte e nove), cuja equipe tem como Responsável Técnico o Arquiteto **Fabiano José Arcadio Sobreira** – CAU A243086, e Pessoa Jurídica ATELIÊ COLETIVO DE PROJETOS – CAU PJ61837-1; o **Segundo Lugar** foi concedido à pasta de nº 21 (vinte e um), cuja equipe tem como Responsável Técnico o Arquiteto **Bruno Luiz Coutinho Santa Cecilia** – CAU A30907-9, e Pessoa Jurídica ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CAU PJ7767-4; e o **Primeiro Lugar** foi concedido à pasta de nº 06 (seis), cuja equipe tem como Responsável Técnico o Arquiteto **Filipe de Abreu Bresciani de Fontan Pereira** - CAU A195479-2, e Pessoa Jurídica P\_AR PRATICA DE ARQUITETURA – CAU PJ71774-1. A Sessão de identificação e divulgação dos resultados do julgamento das propostas do Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração dos projetos da Nova Sede do Sebrae em Rondônia, no município de Porto Velho, foi encerrada às 18h48. Na sequência, **abriu-se o prazo para Manifestação da Intenção Recursal** do julgamento das propostas, restrito aos participantes que apresentaram Propostas, até as 23h59min do dia 17 de dezembro de 2025. Considerando a data de publicação da presente Ata, o referido prazo foi excepcionalmente estendido até as 12h00min do dia 19 de dezembro de 2025, sendo que o prazo para apresentação das **Razões Recursais**, somente aos que tiverem apresentado Manifestação da Intenção Recursal, será de até 02 (dois) dias úteis, iniciado na data de lavratura desta Ata, conforme Subitem 13.11 do Edital, e o prazo para apresentação de **Contrarrazões aos Recursos** eventualmente apresentados será nos termos do subitem 13.16 do Edital. Nada mais havendo a constar, a presente Ata foi lida, aprovada e devidamente assinada pelos componentes da Comissão Organizadora. Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2025.

Tiago Holzmann da Silva  
Coordenador Geral  
CAU A21663-0

Francieli Franceschini Schallenberger  
Coordenadora Adjunta  
CAU A185970-6

